REGRAS/CONDIÇÕES:

1) Leilão Extrajudicial *(venda particular);*
2) Dois Leilões*;*
3) Pagamento à vista, no prazo indicado*;*
4**) Leilão condicional, ficando condicionada a aprovação do comitente***;*
5) Prazo de Pagamento: No prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação ou aprovação da proposta, o arrematante deverá quitar o valor do lance, assim como a taxa de comissão do leiloeiro *(5% sobre o valor da arrematação).* Os valores deverão ser ***5)*** Outorga da Escritura Pública de Compra e Venda no prazo de até 15 dias, contados da data da quitação do valor;
6) Taxa de comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante/comprador *(a taxa não está inclusa no preço);*
7) **Eventuais propostas, em valor e/ou condições de pagamento diversas, serão analisadas pelo comitente vendedor, ficando condicionada a aprovação do mesmo**;
8) Multa: Caso o valor do lance não seja quitado no prazo, a arrematação restará automaticamente desfeita, ficando o arrematante obrigado a arcar com multa equivalente a 10% sobre o valor da arrematação ou proposta *(multa devida ao comitente vendedor),* além da taxa de comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor da arrematação, que não será devolvida sob nenhuma hipótese;
9) Venda *ad corpus,* sendo as medidas meramente informativas;
10) O bem será entregue das condições em que se encontra;
11) Matrícula do imóvel *(desatualizada)* disponibilizada neste site pelo leiloeiro, não podendo os interessados alegarem desconhecimento das informações contidas nos documentos;
12) Imóvel **DESOCUPADO**, cabendo ao arrematante as providências para desocupação;
13) Visitas mediante contato e agendamento prévio com o leiloeiro *(a depender da disponibilidade do comitente vendedor);*
14) As fotos devem ser consideradas meramente ilustrativas, cabendo aos interessados visitar o imóvel antes do leilão